

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Palácio Prefeito Rudisney Gimenes
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 25 de 29 de março de 2021

Conselho Municipal de Saúde do Município de Pontal do Paraná

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão do Órgão Executor da Saúde do Município de Pontal do Paraná, relativas ao exercício de 2020, e prescreve as providências que enumera

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Pontal do Paraná, em reunião online realizada em 29 de março de 2021, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012,

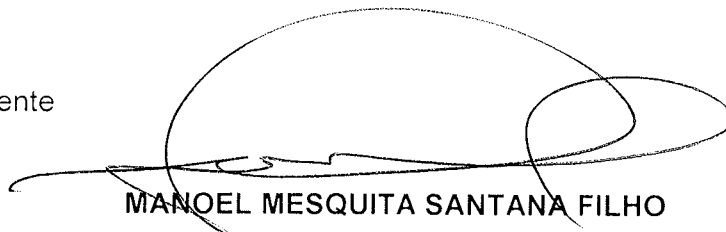
Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Pontal do Paraná, referentes ao ano de 2020

Atenciosamente



MANOEL MESQUITA SANTANA FILHO

Presidente do Conselho Mun de Saúde Pontal do Paraná